

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

LEI Nº 2.457, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autor: Poder Executivo – Ref. P.L. Nº 024/2020, de 26 de Outubro de 2020.

AUTORIZA A CESSÃO DE USO GRATUITA DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO LOTEAMENTO DENOMINADO “RESIDENCIAL VILLA DE LÉON” À SABESP.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Piratininga autorizado a ceder gratuitamente o uso do sistema de água e esgotamento sanitário do loteamento denominado “Residencial Villa de Léon” à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

Art. 2º O Sistema de Distribuição de Água compreende:

1- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

1.1- SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA – POÇO:

MATERIAL	QTDE	UN	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
POÇO ARTESIANO 8"	1,00	un	586.487,96	586.487,96
			TOTAL	586.487,96

1.2- SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA – RESERVATÓRIO:

MATERIAL	QTDE	UN	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
RESERVATÓRIO ELEVADO METÁLICO 327.700L	1,00	un	661.358,76	661.358,76
			TOTAL	661.358,76

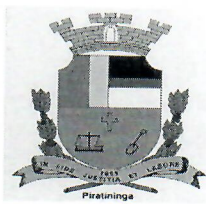
1.3- SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA – TUBULAÇÃO:

MATERIAL	QTDE	UN	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
REDE 150mm	348,00	m	160,38	55.810,87
REDE 100mm	96,00	m	87,02	8.353,76
REDE 75mm	1.254,00	m	60,45	75.809,90
REDE 50mm	9.258,00	m	29,54	273.495,99
REDE 20mm	650,00	m	59,32	38.556,86
			TOTAL	452.027,39

1.4- SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA – RAMAL DE LIGAÇÃO:

MATERIAL	QTDE	UN	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LIGAÇÕES DE ÁGUA	535,00	un	29,77	15.927,62
			TOTAL	15.927,62

TOTAL GERAL DO SISTEMA DE ÁGUA: R\$ 1.715.801,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

LEI Nº 2.457/2020, FLS. 02

Art. 3º O Sistema de Esgotos Sanitários compreende:

2- SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS:

2.1- SISTEMA DE ESGOTO – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 1

MATERIAL	QTDE	UN	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE-01	1,00	un	705.633,45	705.633,45
			TOTAL	705.633,45

2.2- SISTEMA DE ESGOTO – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 2

MATERIAL	QTDE	UN	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE-02	1,00	un	580.385,77	580.385,77
			TOTAL	580.385,77

2.3- SISTEMA DE ESGOTO – TUBULAÇÃO DE RECALQUE

MATERIAL	QTDE	UN	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
REDE RECALQUE 150mm	4.374,00	M	32,44	141.876,33
			TOTAL	141.876,33

2.4- SISTEMA DE ESGOTO – REDES

MATERIAL	QTDE	UN	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
REDES 150mm	7.134,00	m	84,11	600.020,52
REDES 100mm	480,00	m	355,64	170.709,06
			TOTAL	770.729,58

2.5- SISTEMA DE ESGOTO – LIGAÇÕES

MATERIAL	QTDE	UN	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LIGAÇÕES DE ESGOTO	535,00	un	178,50	95.498,28
			TOTAL	95.498,28

TOTAL GERAL DO SISTEMA DE ESGOTO: R\$ 2.294.123,41

TOTAL GERAL DOS SISTEMAS (ÁGUA E ESGOTOS): R\$ 4.009.925,14

Art. 4º É parte integrante dessa Lei o termo de conclusão do sistema de água e esgotamento sanitário nº 008/20/RTDN, expedido pela SABESP e que aprova as redes descritas nos artigos anteriores, as quais devem ser mantidas nos padrões técnicos aprovados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Piratininga, 16 de Dezembro de 2020.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo